

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**VIGESIMO OITAVO ADITIVO CONTRATO 63/2020**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019-PMCS**  
**CONTRATO 63/2020**

**VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO DE**  
**REEQUILIBRIO FINANCEIRO.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **André Junior de Paula**.

**CONTRATADA: AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **02.364.653/0001-85**, situada a Av. João Ferreira Neves, 2693, centro, Cep. 85.148-000 Campina do Simão-PR, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Cezar Kasczuk**.

**VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO: R\$ 44.869,80**  
(quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

**VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2022.**

**DATA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2022.**

**FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.**

**Publicado por:**

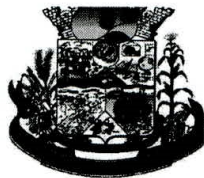
Marcio Vasiak

**Código Identificador:7C47D3B2**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2022. Edição 2477

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO** . . . . 783

**CNPJ: 01.611.489/0001-09**

**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000**  
**Estado do Paraná**

---

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019-PMCS**  
**CONTRATO 63/2020**

**VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **André Junior de Paula**.

**CONTRATADA: AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **02.364.653/0001-85**, situada a Av. João Ferreira Neves, 2693, centro, Cep. 85.148-000 Campina do Simão-PR, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Cezar Kasczuk**.

**VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO: R\$ 44.869,80** (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

**VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2022.**

**DATA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2022.**

**FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.**



# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - 782

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000  
Estado do Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 63-2020  
DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO  
SIMÃO E A EMPRESA AUTO POSTO  
CAMPINENSE LTDA.

VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO -  
REEQUILIBRIO FINANCEIRO.

Por este instrumento administrativo de fornecimento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **André Junior de Paula**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º.288.038.419-20, residente e domiciliado, na Rua Valentim Nogly, centro, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **02.364.653/0001-85**, situada a Av. João Ferreira Neves, 2693, centro, Cep. 85.148-000 Campina do Simão-PR, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Cezar Kasczuk** brasileiro, casado, do comercio, portador do CPF/MF n.º 804.116.909-06, e cédula de identidade n.º 5.814.103-8 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua das Palmeiras, 766, casa, centro, CEP: 85.148-000 Campina do Simão-PR, doravante denominado **CONTRATADA**, aditam o presente a saber:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a executar em favor do Contratante o fornecimento de **COMBUSTÍVEIS EM GERAL PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL** oriunda da Ata de Registro de Preços n° 83/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: - DOS PRAZOS.

De conformidade com a cláusula sexta do contrato originário, o presente contrato fica inalterado, encerrando em **01 de abril de 2022**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: - DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO

O presente termo de reequilíbrio financeiro tem como finalidade promover o aumento para recomposição do preço unitário em razão de desequilíbrio econômico-financeiro e as variações inflacionárias sobre os preços dos combustíveis, repassados ao consumidor pela ANP (Agencia Nacional do Petróleo), conforme solicitação e juntada de documentos comprobatórios por parte da contratada e conforme **item 20 do edital de Licitação Pregão Presencial nº 35/2019 (20. REVISÃO/ REEQUILÍBRIO)**;

O valor total do reequilíbrio é de **R\$ 44.869,80** (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), onde o valor unitário dos combustíveis passa a ser conforme planilhas abaixo.

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	SALDO ATUAL	V. UNIT	V. TOTAL
4	OLEO DIESEL COMUM	POSTO CAMPINENSE	36.162,40	1,05	37.970,52
5	OLEO DIESEL S10	AUTO POSTO CAMPINENSE	5.896,82	1,17	6.899,28
VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO					<b>44.869,80</b>

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR POS REEQUILIBRIO
4	OLEO DIESEL COMUM	<b>6,55</b>
5	OLEO DIESEL S10	<b>6,62</b>

#### CLÁUSULA QUARTA: - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas demais cláusulas do contrato originário, sem exceção, permanecem inalteradas, mantendo sua forma, teor e valor contratual.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Campina do Simão/PR, 15 de março de 2022.

André Junior de Paula  
Contratante

Ricardo Cezar Kasczuk  
Contratada

Testemunhas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019-PMCS

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL

CONTRATO Nº 63/2020

EMPRESA: AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.364.653/0001-85

**COMBUSTIVEIS CONTRATADOS**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARLA 32, GALÃO COM 20 LT	AUTO POSTO CAMPINENSE	127	45,00	5.715,00
2	ETANOL	AUTO POSTO CAMPINENSE	4.000,00	2,93	11.720,00
3	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO CAMPINENSE	58.500,00	4,29	250.965,00
4	OLEO DIESEL COMUM	AUTO POSTO CAMPINENSE	223.000,00	3,27	729.210,00
5	OLEO DIESEL S10	AUTO POSTO CAMPINENSE	159.500,00	3,33	531.135,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>					<b>1.528.745,00</b>

**VIGÉSIMO OITAVO ADITIVO - REEQUILIBRIO FINANCEIRO - VALOR**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR ATUAL	AUMENTO POR LITRO	PORCENTAGEM	VALOR POS AUMENTO
4	OLEO DIESEL COMUM	5,50	1,05	19,186%	6,55
5	OLEO DIESEL S10	5,45	1,17	21,627%	6,62

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	SALDO ATUAL	V. UNIT	V. TOTAL
4	OLEO DIESEL COMUM	POSTO CAMPINENSE	36.162,40	1,05	37.970,52
5	OLEO DIESEL S10	AUTO POSTO CAMPINENSE	5.896,82	1,17	6.899,28
<b>VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO</b>					<b>44.869,80</b>



# Município de Campina do Simão - 202.

## Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 1713 - Contrato: 63/2020</b>			<b>Licitação: Pregão - 138 000035/2019</b>				<b>Início da vigência</b>			<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 542 - 8 Nome: AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA</b>			<b>CPF/CNPJ: 02.364.653/0001-85 Telefone: 4236341159</b>				<b>03/09/2020</b>			<b>31/12/2020</b>		<b>01/04/2022</b>	
<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 004</b>	136.419,00	3,17	432.448,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.256,60	430.667,45	36.162,40	195.276,96
<b>Produto: 11848 OLEO DIESEL COMUM</b>										Unidade de medida: L		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000253 ANDRE JUNIOR DE PAULA				Local: 000008 Secretaria Municipal de Agricultura									
Solicitante: 006485 LOURDES FERREIRA BUCHART DE OLIVEIRA				Local: 000005 Secretaria Municipal de Educação									
Solicitante: 007890 FLAVIO CARPENEDO				Local: 000009 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos									
<b>Total</b>	<b>136.419,00</b>		<b>432.448,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.256,60</b>	<b>430.667,45</b>	<b>36.162,40</b>	<b>195.276,96</b>
<b>Total geral</b>	<b>136.419,00</b>		<b>432.448,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.256,60</b>	<b>430.667,45</b>	<b>36.162,40</b>	<b>195.276,96</b>

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 1713
- Lote: 001
- Item: 004

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: Marcio Vasiak, na versão: 5529 a

15/03/2022 15:26:59

780



# Município de Campina do Simão - 2021

## Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 1713 - Contrato: 63/2020</b>				<b>Licitação: Pregão - 138 000035/2019</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 542 - 8 Nome: AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA</b>				<b>CPF/CNPJ: 02.364.653/0001-85 Telefone: 4236341159</b>				<b>03/09/2020</b>		<b>31/12/2020</b>		<b>01/04/2022</b>	
<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 005</b>	93.474,01	2,93	273.878,86	10.000,00	52.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.577,186	408.119,32	5.896,824	32.137,69
<b>Produto: 11847 OLEO DIESEL S10</b>										Unidade de medida: L		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000253 ANDRE JUNIOR DE PAULA			Local: 000010 Secretaria de Meio Ambiente										
Solicitante: 000807 ELIANE ZOLET LAZZARETTI			Local: 000007 Secretaria Municipal de Assistência Social										
Solicitante: 006485 LOURDES FERREIRA BUCHART DE OLIVEIRA			Local: 000005 Secretaria Municipal de Educação										
Solicitante: 007655 JOSMAR SOARES			Local: 000006 Secretaria Municipal de Saúde										
Solicitante: 007890 FLAVIO CARPENEDO			Local: 000009 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos										
<b>Total</b>	<b>93.474,01</b>		<b>273.878,86</b>	<b>10.000,00</b>	<b>52.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.577,19</b>	<b>408.119,32</b>	<b>5.896,82</b>	<b>32.137,69</b>
<b>Total geral</b>	<b>93.474,01</b>		<b>273.878,86</b>	<b>10.000,00</b>	<b>52.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.577,19</b>	<b>408.119,32</b>	<b>5.896,82</b>	<b>32.137,69</b>

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 1713
- Lote: 001
- Item: 005

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: Marcio Vasiak, na versão: 5529 a

15/03/2022 15:27:12

## PARECER JURÍDICO

*“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.*

### **Pregão Presencial nº 035/2019.**

Chega a este advogado expediente administrativo, oriundo do departamento de licitações e contratos, onde a empresa Auto Posto Campinense, solicita reequilíbrio Econômico Financeiro do Processo Pregão Presencial nº 35/2019, e do Contrato 63/2020 oriundos da de Registro de Preços nº 83/2019, a fim de manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, ante o novo aumento dos preços do combustível óleo diesel.

Em primeiro lugar, cabe salientar que a requerente participou do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 35/2019, tendo-se sagrado vencedora, sendo certo que o valor do litro de gasolina Comum em R\$ 4,29, o Etanol em R\$ 2,93, o Óleo Diesel comum (S-500) em R\$ 3,27 e o Óleo Diesel S-10 em R\$ 3,33. Assim, neste momento, sendo que este parecerista está se manifestando nos autos somente para analisar pedido de novo reequilíbrio financeiro, vez que não atuou anteriormente neste procedimento (exceto nas análises dos pedidos de reequilíbrios financeiro), motivo pelo que não analisará os atos já praticados anteriormente, sendo que a análise está restrita ao pedido de reequilíbrio em análise, 26º pedido no total.

Passado isso, o Interessado Sr. Secretario de Adm., encaminhou expedientes a esta Assessoria Jurídica (Memorando nº 79/2022), com o intuito de que a situação acima descrita fosse analisada juridicamente, sendo elaborado parecer quanto à possibilidade de reequilíbrio econômico financeiro para o fim de aumentar em 21,6% o preço do óleo diesel S-10, e 19,2% sobre o Diesel S-500, sobre os valores contidos no 25º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços, da referida Ata que originou o

contrato 63/2020, tudo isso substanciado nos documentos acostados nos requerimentos da empresa Auto Posto Campinense Ltda.

Cumpra inicialmente salientar que o edital, não vedou o reequilíbrio econômico financeiro, inclusive o Decreto Federal nº 7.892/2013 utilizado subsidiariamente neste caso, autoriza o reequilíbrio num eventual desequilíbrio contratual em razão de aumento do custo dos produtos.

Além disso, o Tribunal de Contas da União já enfrentou o tema em caso análogo, conforme Acórdão nº 1.595/2006-Plenário, asseverando a possibilidade de realinhamento de preços para a modalidade de Registro de Preços, senão vejamos:

“é aplicável a teoria da imprevisão e a possibilidade de recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial”, não constatou o relator, na situação concreta, eventual desequilíbrio contratual em razão de valorização cambial que justificasse o realinhamento efetuado de 25% para os produtos constantes do Lote IV. Frisou tratar-se o presente caso de ‘revisão’ ou ‘realinhamento’ de preços, em que a modificação decorre de alteração extraordinária nos preços, desvinculada de circunstâncias meramente inflacionárias. Considerando, no entanto, a baixa materialidade do débito apurado em contraposição aos custos que envolveriam a adoção de procedimentos adicionais para buscar o ressarcimento do dano, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, deliberou o Plenário, acolhendo proposição do relator, no sentido do arquivamento dos autos, sem prejuízo de determinação à SESACRE para que na análise de pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos custeados com recursos públicos federais, fundamentados na ocorrência de fatos econômicos imprevisíveis (álea extraordinária), observe se estão presentes os pressupostos da concessão do direito previsto no art. 65, II, ‘d’, da Lei n.º 8.666/93, quais sejam: a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à assinatura da ata de registro de preços; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) imprevisibilidade da ocorrência do evento. Acórdão n.º 25/2010-Plenário, TC-026.754/2009-8, rel. Min. Benjamin Zymler, 20.01.2010.”

O expediente encaminhado pela Secretaria de Administração funda-se no



requerimento enviado pela empresa Classificada, junto do qual seguem anexas notas fiscais, as quais confirmam que os combustíveis sofreram alterações de preço após o terceiro termo aditivo.

Em análise as referidas notas fiscais, observa-se que a de nº 000.030.875, datada de 03/02/2022 comprova que o Óleo Diesel S-10 foi adquirido ao custo de R\$ 5,0811 por litro de combustível

Já a nota fiscal de nº. 406865, datada de 14/03/2022 comprova que o Óleo Diesel S-10 foi adquirido ao custo de R\$ 6,18 por litro de combustível

Ainda observa-se que a NF nº 406112, datada de 04/03/2022 comprova que o Oleo Diesel S 500, foi adquirido ao custo de R\$ 5,0000 o litro.

Já a nota fiscal de nº 406685 comprova que o mesmo produto foi adquirido ao custo de R\$ 5,18000 por litro do mesmo combustível.

**Considerando o fato de que a empresa interessada solicitou o reajustamento contratual e levando em consideração os Memorandos do Dpto. de Contabilidade nº 038/2022, tenho que o aumento do diesel S-10 pode ser 21.62706707%, e o Diesel S-500 pode ser de 19,186056511% que deverão ser aplicados a partir desta data, salientando que a proporção de aumento deve ser considerada em relação ao último termo aditivo anterior.**

Os casos de reequilíbrio de contratos, oriundos de procedimento licitatório, são regidos pelas disposições presentes no artigo 65, II, alínea “d” da Lei 8.666/93, o qual determina:

***“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:***

***I – omissis;***

***II - por acordo das partes:***

***(...)***

***d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre***

*os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”*

Saliento que, efetuando pesquisas na internet encontrou matéria em que noticia-se que os combustíveis tiveram aumento no patamar pretendido pela contratada.

The screenshot shows a web browser window displaying a news article. The browser's address bar shows the URL: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/03/10/petrobras-anuncia-reajuste-nos-precos-de-gasolina-e-diesel.ghtml>. The article title is "Petrobras reajusta preços da gasolina, diesel e gás de cozinha". Below the title, the text states: "Preço médio de venda da gasolina passará de R\$ 3,25 para R\$ 3,86 por litro, uma alta de 18,8%; valor do diesel vai subir de R\$ 3,61 para R\$ 4,51 por litro, aumento de 24,9%." The author is identified as "Por Darlan Alvarenga, g1" and the article is dated "10/03/2022 10h06 - Atualizado há 3 dias". There are social media sharing icons for Facebook, Twitter, WhatsApp, Telegram, and LinkedIn. At the bottom of the page, there is a cookie consent banner with the text: "Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa Política de Privacidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja a nossa nova Política." and a "PROSEGUIR" button.

Diante dos fatos narrados outrora e de posse da descrição normativa acima, conclui-se que o episódio em cartaz subsume-se à norma aplicável, uma vez que o Registro de Preços inicialmente pactuado foi atingido por fatos supervenientes, haja vista que as oscilações no preço de combustível não são de conhecimento prévio dos contratantes.

Destarte, diante da fundamentação em cartaz, bem como da comprovação, via notas fiscais anexas, de que as variações alegadas de fato ocorreram e impingiram prejuízos consideráveis a um dos polos contratuais, esta Assessoria Jurídica entende, como base no posicionamento do contador, possível que o valor do litro do óleo

Diesel S-10 seja realinhado no montante de **21.62706707%** passando de R\$ 5,50 para R\$ 6,62 o litro, e o diesel S-500 realinhado no montante de **19,186056511%** passando de R\$ 5,45 para R\$ 6,55 o litro a ser aplicado sobre o remanescente a ser entregue, para que o equilíbrio econômico-financeiro retorne ao *status quo ante*, *ex vi* do alinhavado no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93.

É o parecer, S.M.J.

Campina do Simão, 15 de março de 2022.

SERGIO  
ROBERTO  
LOSSO

Assinado de forma  
digital por SERGIO  
ROBERTO LOSSO  
Dados: 2022.03.15  
12:22:18 -03'00'

**SERGIO ROBERTO LOSSO**

**OAB/PR 19.318**



**Prefeitura Municipal de Campina do Simão**  
**Estado do Paraná**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**

**MEMORANDO: 038/2022 - Contabilidade**      Campina do Simão, 14 de março de 2022.

**DE: DEPTO DE CONTABILIDADE**  
**PARA: DEPTO. JURÍDICO**

Em atenção ao memorando interno nº 79/2022 expedido pelo Secretário de Administração e planejamento solicitando conferência e cálculos dos índices apresentados pela empresa referente a reequilíbrio financeiro, solicitado pelo auto posto campinense, informamos que foram realizados os cálculos conforme tabelas abaixo:

**AUMENTO DO DIESEL S500 NAS NOTAS FISCAIS: PERÍODO CORRESPONDENTE 04/03/2022**  
**ATÉ 14/03/2022**

PRODUTO	CUSTO LITRO NOTA 04/03/2022	CUSTO LITRO NOTA 14/03/2022	AUMENTO CUSTO DE 04/03/2022 ATÉ 14/03/2022
DIESEL S 500	5,16	6,15	%
NOTA FISCAL	Nº 406112	Nº 406863	<b>19,186046511%</b>

**AUMENTO DO DIESEL S100 NAS NOTAS FISCAIS: PERÍODO CORRESPONDENTE 03/02/2022**  
**ATÉ 14/03/2022**

PRODUTO	CUSTO LITRO NOTA 03/02/2022	CUSTO LITRO NOTA 14/03/2022	AUMENTO CUSTO DE 03/02/2021 ATÉ 14/03/2022
DIESEL S 10	5,0811	6,18	%
NOTA FISCAL	Nº 30875	Nº 406863	<b>21,627206707 %</b>

Conforme documentos repassados ao setor de contabilidade pelo departamento de administração e recursos humanos, o aumento dos custos demonstrados nas notas fiscais pela empresa estão diferentes dos cálculos efetuados pelo departamento contábil considerando os arredondamentos, conforme demonstrado nas tabelas.

**CÁLCULO EFETUADO PELA EMPRESA DIESEL S500**

NOTA FISCAL	DATA	CUSTO/LT	% AUMENTO
406112	04/03/2022	R\$ 6,15	
406863	14/03/2022	R\$ 5,16	19,2 %



**Prefeitura Municipal de Campina do Simão**  
**Estado do Paraná**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**

**CÁLCULO EFETUADO PELA EMPRESA DIESEL S100**

NOTA FISCAL	DATA	CUSTO/LT	% AUMENTO
30875	03/02/2022	R\$ 5,0811	
406865	14/03/2022	R\$ 6,18	21,6 %

Neste último quadro foi feito um comparativo entre o aumento do custo no período, o preço atual dos combustíveis.

PRODUTO	PREÇO ATUAL	AUMENTO DO CUSTO	PREÇO SUGERIDO CONSIDERANDO O AUMENTO DO CUSTO
ÓLEO DIESEL S500	5,50	19,186046511%	<b>6,55</b>
ÓLEO DIESEL S100	5,45	21,627206707 %	<b>6,62</b>

Conforme demonstrado o óleo **Diesel S500** teve aumento de 19,186046511 % no custo, com isso, sugere-se baseado neste aumento o preço de **R\$ 6,55** por litro. Em relação ao óleo diesel S10, este variou 21,627206707% em seu custo, considerando esta variação recomenda-se o preço de **R\$ 6,62** por litro.

A análise baseou-se nos documentos que foram repassados por vossa senhoria junto com o memorando interno nº 79/2022, além das notas fiscais nº 406863, 406865, 406112, 30875 e preço da licitação para efeito comparativo.

Atenciosamente,

**JULIANO MEXKO**

Departamento de contabilidade



# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

## Estado do Paraná

Memorando: 79/2022

**Ao:** Departamento de Contabilidade/Jurídico.

**Assunto:** Solicitação de Reequilíbrio Financeiro do Contrato de Combustíveis.

Solicito a Vossa Excelência a autorização para o reequilíbrio financeiro do contrato 63/2020, orando da Ata de registro de preço 35/2019, pregão 35/2019, firmado entre o Município e a empresa Auto Posto Campinense.

Justifica-se o pedido da empresa para o reequilíbrio, devido aos últimos aumentos dos produtos pois desta forma afeta a saúde financeira da empresa, tendo a possibilidade de atraso de entrega e cumprimento dos deveres da mesma.

Diante do exposto, e como previsto no Cláusula Quinta do contrato originário, solicito a vossa excelência a autorização para reequilibrar o valor unitário por litro de combustível, Diesel S10 Comum, Diesel S500 Comum.

Campina do Simão, 14 de março de 2022.

Atenciosamente,

**Heber Luiz Scarpim**

**Secretário de Administração**

Responsável pela Secretaria de Administração,  
 Prefeitura Municipal,  
 CAMPINA DO SIMÃO (PR):

Eu RICARDO CEZAR KASCZUK, pessoa física, brasileiro, do comércio, portador do CPF nº 804.116.909-06, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 766, centro, neste Município de Campina do Simão-PR. Responsável pela empresa Auto Posto Campinense Ltda, inscrita no CNPJ 02.364.653/0001-85. Vem requerer a Vossa Senhoria **Concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Processo de Licitação tipo Pregão Presencial nº 35/2019** Nossa solicitação se justifica tendo em vista que a Petrobrás está com restrição no bombeio de combustível e o aumento do barril de petróleo no mundo por causa da guerra Rússia e ucrânia, e confirma-se pelo anuncio feito pela Petrobras na última semana, ou seja, ficando impraticável os valores da licitação. Conforme demonstramos no quadro abaixo com notas antes e depois do acontecimento.

Assim solicitamos o reajuste no referido contrato para que os preços fiquem iguais aos preços praticados pela empresa na bomba, que são os seguintes:

PRODUTO	NOTAS	DATAS	VALOR	%AUMENTO
DIESEL S500 COMUM	406112	04/03/2022	R\$: 5,16	
	406863	14/03/2022	R\$: 6,15	
				19,2%
DIESEL S10 COMUM	30875	03/02/2022	R\$: 5,0811	
	406865	14/03/2022	R\$: 6,18	
				21,6%

Reiteramos a necessidade do Reequilíbrio, pois com as últimas altas foram sequenciais.

Segue em anexo as notas anteriores e as notas do mês atual.

Campina do Simão-PR, 14 de Março de 2022.

  
 Alam Lazzaretti

02.364.653/0001-85

AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA.

Av João Ferreira Neves- Nº 100 - Centro  
 CEP- 85143-000 - Campina do Simão - PR

RECEBEMOS DE PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO (RG, NOME, ASSINATURA) DO RECEBEDOR CNPJ: 02.364.653/0001-85 AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA EPP

NF-e  
Nº 406863  
SÉRIE 1

**PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA**

**PONTUAL**

RUA LUIZ FRANCESCHI, 666 - THOMAZ COELHO ARAUCARIA - PR - 83.707-072 (41) 3643-1414

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA

Nº 406863  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4122 0302 8866 8500 0140 5500 1000 4068 6311 5631 5809

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA COMBUSTIVEL PARA REVENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9017983382 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIBUT. 9019269482

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141220059750470 14/03/2022 15:31:39-03:00

CNPJ 02.886.685/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA EPP CNPJ / CPF / ID. ESTRANGEIRO 02.364.653/0001-85 DATA DE EMISSÃO 14/03/2022

ENDEREÇO JOAO FERREIRA NEVES, 2693 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 85.148-000 DATA DA SAÍDA 14/03/2022

MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO FONE / FAX (42) 3634-1159 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9015607227 HORA DA SAÍDA 15:30

FATURA 406863/001 VALOR 30.750,00 VCTO 24/03/22

VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
					30.750,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					30.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE CÓDIGO DA ANTT PLACA VEÍCULO ATR7I52 UF PR CNPJ / CPF 02.886.685/0001-40

ENDEREÇO RUA LUIZ FRANCESCHI,666 MUNICÍPIO ARAUCARIA UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9017983382

QUANTIDADE 5000 ESPÉCIE GRANEL MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 4.230,000 PESO LÍQUIDO 4.230,000

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1002 OLEO DIESEL B S500 - B10 - ONU 1202 RISCO (CLASSE 3 NO 30 JGRP. EMB. III *NOME EMBRO. OLEO DIESEL* BOLETIM:448/22 BC ST RETIDO R\$ 21.950,00 (12,00 %) ST RETIDO R\$ 2.634,00 ICMS SUBSTITUTO R\$ 3.252,88	27101921	060	5.655	LT	5.000,000	6,15000	30.750,00					

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 MOTORISTA: FERNANDO JOSE BIANCO CPF: 047.715.079-96 VEICULOS: BBF-5621 ATR-7152  
 USUÁRIO: JAQUELINE (32)  
 DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA(O) ACONDICIONADO(S) ADEQUADAMENTE PARA SUPOARTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CFE REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR.  
 PRODUTO/NCM: OLEO DIESEL B S500 - B10 - ONU27101921  
 ONU: ONU-DIESEL 1202 CLASSE RISCO/EMBALAGEM: 3 III  
 COM ANE: 820101012 NRO BOLETIM: 448/22  
 LACRES 810382 383 384  
 ENVELOPES: ENVELOPES AMOSTRA-TESTEMUNHA: 8497080  
 ICMS RETIDO CONFORME ANEXO IX, SECAO XI, SUBSECAO I, ART. 41 RICMS/PR DECRETO 7871/2017.  
 BC ST ORIGEM ICMS ST ORIGEM 21.950,00 2.634,00  
 (M-2) SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CFE ANEXO IX, SECAO XI, SUBSECAO I, ART. 41 RICMS/PR.  
 (S-9) ICMS REMESSA PARA ARMAZENAGEM SUSPENSO CFE ART. 105 RICMS PR DEC. 6080/2012.  
 (P-102) PIS E COFINS CFE ART. 40. E 50 DA LEI NRO 9.718/98 - PIS E COFINS ANIDRO CFE MP 1 CONFORME DECRETO N.18119 DE 24/06/2014 A PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA INFORMA QUE COMERCIALIZA SOMENTE PRODUTOS REFINADOS DE ORIGEM PETROBRAS  
 FORMA PGTO: BOLETO BANCARIO R\$ 30.750,00

RESERVADO AO FISCO



768

RECEBEMOS DE PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO (RG, NOME, ASSINATURA) DO RECEBEDOR CNPJ: 02.364.653/0001-85 AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA EPP

NF-e  
Nº 406865  
SÉRIE 1

**PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA**  
**PONTUAL**  
RUA LUIZ FRANCESCHI,  
666 - THOMAZ COELHO  
ARAUCARIA - PR -  
83.707-072  
(41) 3643-1414

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 406865  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4122 0302 8866 8500 0140 5500 1000 4068 6514 7144 9934

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA  
NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA  
SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA COMBUSTIVEL PARA REVENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141220059760018 14/03/2022 15:37:01-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9017983382

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIBUT.  
9019269482

CNPJ  
02.886.685/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA EPP

CNPJ / CPF / ID. ESTRANGEIRO  
02.364.653/0001-85

DATA DE EMISSÃO  
14/03/2022

ENDEREÇO  
JOAO FERREIRA NEVES, 2693

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

CEP  
85.148-000

DATA DA SAÍDA  
14/03/2022

MUNICÍPIO  
CAMPINA DO SIMAO

FONE / FAX  
(42) 3634-1159

UF  
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9015607227

HORA DA SAÍDA  
15:35

FAZENDA VALOR VCTO  
406865/001 30.900,00 24/03/22

VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				30.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
				VALOR TOTAL DA NOTA 30.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZÃO SOCIAL  
PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA  
FRETE POR CONTA  
0 - EMITENTE  
CÓDIGO DA ANTT  
PLACA VEÍCULO  
ATR7I52  
UF  
PR  
CNPJ / CPF  
02.886.685/0001-40

ENDEREÇO  
RUA LUIZ FRANCESCHI,666  
MUNICÍPIO  
ARAUCARIA  
UF  
PR  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9017983382

QUANTIDADE  
5000  
ESPÉCIE  
GRANEL  
MARCA  
NUMERAÇÃO  
PESO BRUTO  
4.174,000  
PESO LÍQUIDO  
4.174,000

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
501 OLEO DIESEL B S10 - B10- ONU 1202 RISCO ( CLASSE 3 NO 30 JGRP. EMB- III *NOME EMBRQ.: OLEO DIESEL* BOLETIM-443/2022 BC-ST RETIDO R\$ 22.100,00 (12,00%) ST RETIDO R\$ 2.652,00 ICMS SUBSTITUTO R\$ 3.024,15	27101921	060	5.655	LT	5.000,000	6,18000	30.900,00					

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
MOTORISTA: FERNANDO JOSE BIANCO CPF: 047.715.079-96 VEICULOS: BBF-5621 ATR-7I52  
USUÁRIO: JAQUELINE (32)  
DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA(O) ACONDICIONADO(S) ADEQUADAMENTE PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CFE REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR.  
PRODUTO/NCM: OLEO DIESEL B S10 - B10- ONU 127101921  
COD. ONU: DIESEL 1202 CLASSE RISCO/EMBALAGEM: 3 III  
COD. ANP: 820101034 NRO BOLETIM: 443/2022  
LACRES 810388 389 390  
ENVELOPES: ENVELOPES AMOSTRA-TESTEMUNHA: 8497078  
ICMS RETIDO CONFORME ANEXO IX, SEÇÃO XI, SUBSEÇÃO I, ART. 41 RICMS/PR DECRETO 7871/2017.  
BC ST ORIGEM ICMS ST ORIGEM  
22.100,00 2.652,00  
(M-2) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CFE ANEXO IX, SEÇÃO XI, SUBSEÇÃO I, ART. 41 RICMS/PR.  
(S-9) ICMS REMESSA PARA ARMAZENAGEM SUSPENSO CFE ART 105 RICMS PR DEC. 6080/2012.  
(P-102) FIS E COFINS CFE ART. 40. E SO DA LEI NRO 9 718/98 - PIS E COFINS ANIDRO CFE MP 1 CONFORME DECRETO N. 18119 DE 24/06/2014 A PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA INFORMA QUE COMERCIALIZA SOMENTE PRODUTOS REFINADOS DE ORIGEM PETROBRAS  
FORMA PGTO: BOLETO BANCARIO R\$ 30.900,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO (RG, NOME, ASSINATURA) DO RECEBEDOR CNPJ: 02.364.653/0001-85 AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA EPP

NF-e Nº 406112 SÉRIE 1

**PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA**

**PONTUAL**

RUA LUIZ FRANCESCHI, 666 - THOMAZ COELHO ARAUCARIA - PR - 83.707-072 (41) 3643-1414

4740

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1

1 - SAÍDA

Nº 406112

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO 4122 0302 8866 8500 0140 5500 1000 4061 1213 2193 9756

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COMBUSTIVEL PARA REVENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220051956222 04/03/2022 19:18:53-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9017983382 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIBUT. 9019269482 CNPJ 02.886.685/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA EPP CNPJ / CPF / ID. ESTRANGEIRO 02.364.653/0001-85 DATA DE EMISSÃO 04/03/2022

ENDEREÇO JOAO FERREIRA NEVES, 2693 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 85.148-000 DATA DA SAÍDA 04/03/2022

MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO FONE / FAX (42) 3634-1159 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9015607227 HORA DA SAÍDA 19:17

FATURA VALOR VCTO 406112/001 25.800,00 17/03/22

LCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	25.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 25.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE CÓDIGO DA ANTT PLACA VEÍCULO AKC4906 UF PR CNPJ / CPF 02.886.685/0001-40

ENDEREÇO RUA LUIZ FRANCESCHI,666 MUNICÍPIO ARAUCARIA UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9017983382

QUANTIDADE 5000 ESPÉCIE GRANEL MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 4.229,000 PESO LÍQUIDO 4.229,000

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCMESH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1002 OLEO DIESEL B S500 - B10 - ONU 1202 RISCO (CLASSE 3 NO 30 )GRP. EMB.: III *NOME EMBRO.: OLEO DIESEL * BOLETIM:395/2022 BC.ST RETIDO R\$ 21,950.00 (12.00 %) ST RETIDO R\$ 2,634.00 ICMS SUBSTITUTO R\$ 2,780.38	27101921	060	5.655	LT	5.000,000	5,16000	25.800,00					

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MOTORISTA: LAURICI FERREIRA SOARES CPF: 715.102.309-04 VEICULOS: BBF-5624 AKC-4906

USUARIO: JAQUELINE (32)

DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA(O) ACONDICIONADO(S) ADEQUADAMENTE PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CFE REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR.

PRODUTO/NCM: OLEO DIESEL B S500 - B10 - ONU27101921

COD ONU: DIESEL 1202 CLASSE RISCO/EMBALAGEM: 3 III

COD. ANP: 820101012 NRO BOLETIM: 395/2022

LACRES 808446 447 448

ENVELOPES: ENVELOPES AMOSTRA-TESTEMUNHA: 8503312

ICMS RETIDO CONFORME ANEXO IX, SECAO XI, SUBSECAO I, ART. 41 RICMS/PR DECRETO 7871/2017.

BC ST ORIGEM ICMS ST ORIGEM 21.950,00 2.634,00

(M-2) SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CFE ANEXO IX, SECAO XI, SUBSECAO I, ART. 41 RICMS/PR. (S-9) ICMS REMESSA PARA ARMAZENAGEM SUSPENSO CFE ART. 105 RICMS PR DEC. 6080/2012. (P-102) PIS E COFINS CFE ART. 40. E 50 DA LEI NRO 9.718/98 - PIS E COFINS ANIDRO CFE MP 1 CONFORME DECRETO N. 18119 DE 24/06/2014 A PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA INFORMA QUE COMERCIALIZA SOMENTE PRODUTOS REFINADOS DE ORIGEM PETROBRAS

FORMA PGTO: BOLETO BANCARIO R\$ 25.800,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DA RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CNPJ 00.756.149/0013-39, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N.º 000.030.875

SÉRIE 1

Motorista: IZAIAS FERREIRA ALVES Documento: 95495435

**RUFF**

ISO 9001

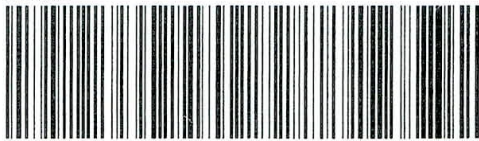
RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.  
RUA DOUTOR ELI VOLPATO, 948, CHAPADA  
ARAUCARIA - PR - CEP 83707-720  
FONE (41) 35521818**DANFE**Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

1

N.º 000.030.875

SÉRIE 1 FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO



NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NF-e

141220026338435 03/02/2022 07:23:12

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

CONSULTA NO SITE: www.nfe.fazenda.gov.br

41.22.02.00.75.614.900/1339-55-001.000.030-875-184.878.446-0

DADOS DA NF-E

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMBUST./LUB ADQ.TERCEIR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9045996201

INSC EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

9046709281

CNPJ

00.756.149/0013-39

**DESTINATÁRIO/ REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA

CNPJ/CPF

02.364.653/0001-85

DATA DA EMISSÃO

03/02/2022

ENDEREÇO

AV JOAO FERREIRA NEVES, 2693

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85148-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

03/02/2022

MUNICÍPIO

CAMPINA DO SIMAO

FONE/FAX

(42) 36341-159

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9015607227

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

07:21

**FATURA**

Parcela Vencimento 10/02/2022 Valor 12,702.75

**SÚMULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	12.702,75
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	12.702,75

**TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	VP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	FRETE POR CONTA	(0) Contratado pelo Remetente	CÓDIGO ANTT	053280500	PLACA DO VEICULO	AUM9D75	UF	PR	CNPJ/CPF	38.236.405/0001-04
ENDEREÇO	RUA COSTA E SILVA, 440	MUNICÍPIO	RENASCENCA	UF	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	9085919170				
QUANTIDADE	2.500	ESPÉCIE	LT	MARCA	RUFF	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	2.108	PESO LÍQUIDO	2.108

**DADOS DO PRODUTO/ SERVIÇOS**

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
OB10	ONU 1202, OLEO DIESEL B S10, CLASSE 3, GE III	27101921	060	5655	LT	2.500	5,081100	0,00	12.702,75					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME ANEXO IX, SEÇÃO XI, ART. 41, I, B, 6, DECRETO Nº 7871/2017, RICMS/PR. EXIBIR NA BOMBA ORIGEM DO PRODUTO RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. CONFORME LEI ESTADUAL.

INFORMAÇÃO AO DESTINATÁRIO:

(OB10 Cod.ANP:820101034)Destino BCR: 11050.00 ICMSR: 1326.00 OB10 Dens.: 0.8430 Temp.: 17.0

Origem BCR: 11050.00 ICMSR: 1326.00

DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPOORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM ÀS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.

Código ANP: 1103391/1029752

Lacres Cor/Remessa/Quantidade: AM/01278/ 2: 0000067023, 0000067024,

Envelope testemunha (Res.ANP 044/13): 0000204470,

BOLETIM(NS) CONFORMIDADE : 013/22,

PRODUTO SERA RETIRADO NA SADIPE SERV AUX DE DISTRIB DE PETR. LTDA END.: RUA ELI VOLPATO,948, - ARAUCARIA

CEP 83707-720 CNPJ: 00.711.620/0001-39 IE: 9032100101.

Motorista: IZAIAS FERREIRA ALVES CPF: 05501389940

[ ] Declaro ter recebido o envelope e amostra testemunha constante nesta DANFE. Ass: \_\_\_\_\_

[ ] Recuso o recebimento do envelope testemunha dos produtos constantes nesta DANFE. Ass: \_\_\_\_\_

[ ] Declaro como transportador (MOTORISTA) que ao retirar este DANFE, recebi a ficha de emergência e o envelope para transporte

devidamente preenchido. Ass: \_\_\_\_\_

Veiculo = AUM9D75/ Motorista = IZAIAS FERREIRA ALVES

RESERVADO AO FISCO